



JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS., Terça-Feira, 13 de Novembro de 2012 - Ano 28 - Nº 1599 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Costa Rica
2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO DO EDITAL: 30 dias

O(A) Doutor(a) Walter Arthur Alge Neto, Juiz(a) de Direito em Substituição Legal na 2ª Vara Civil desta Comarca de Costa Rica - MS, FAZ SABER aos exequentes: Fernando Petrovics, CPF: 114.226.088-66, RG: 19.992.889-02/SP, casado, brasileiro, comerciante e s/m; Nicóla Aparecida Pereira Petrovics, CPF: 137.158.338-23, RG: 227.325.011-1/SP/SP, casada, brasileira, comerciante, os quais se encontram, em local incerto e não sabido que, neste Juiz de Direito, situado à Rua José Pereira da Silva, 405, travessa a Apoio Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0690342-03.2067.8.12.8909, aforada por Forquimica Agrociência Ltda, em favor de Petrovics Agrícola e Nutrição Ltda e outros. Assim, fica o mesmo INTIMADO da penhora eletrônica, bem como para oferecer EMBARQUE DO DEVEDOR, querendo, dentro de 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, VALOR DO DÉBITO: R\$ 48.287,70 (Quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). DATA DO CÁLCULO: 05/02/2007. DESCRIÇÃO DOS BENS: Fração de 499,50 ha do imóvel objeto da matrícula nº 1.388 do Lv. 02, Folia 02 do CRJ da Comarca de Comodoro - MT. Recebendo a penhora em bens imóveis, desta, igualmente, processada a intimação do cônjuge do devedor, Sr. para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, ou, Joclaine Roberta D'Elcílio Pereira Verona, Analista Judiciária, o digital e subconv. Costa Rica (MS), 26 de setembro de 2012. Walter Arthur Alge Neto - Juiz de Direito em Substituição Legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

Nos termos do Art. 21 e seguintes do Estatuto partidário, ficam convocados, por este edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste município de Costa Rica/MS, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 23 de novembro de 2012, com início às 8 horas e término a partir das 18h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, na Rua José Narciso Totó, 472 - Centro, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal que será constituído de 35 membros e de 11 suplentes;
- Eleição, por voto direto e secreto, de 01 Delegado e respectivo suplente à Convenção Estadual;
- Eleição por voto direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus suplentes;
- Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus suplentes, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, pelo Diretório Municipal eleito, imediatamente após a Convenção ou nos 05 dias subsequentes;
- Outros assuntos do interesse do Partido

Costa Rica/MS, 12 de novembro de 2012.

PENIDES GARCIA JACINTO
Presidente do Diretório Municipal



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA

CNPJ: 00.541.891/0001-93

Endereço: Av José Ferreira da Costa, 2.222 - Vila Santana
TELEFAX: 67 3247-6600 - Cep. 79550-000 - Costa Rica - MS

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 275 de 04
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 1660 de 2
CRCS (Conselho Nacional de Serviço Social) Pr
Certificado de Registro do Serviço Social nº
Processo nº 402/2006/02/07/14
Res. nº 084 de 2006/06 - Publicado no D.O.U. Em
Utilidade Pública Federal
Processo MJ nº 8.703/96-11 - D.O.U. 29/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Hospitalar de Costa Rica, Sr. Lucídio de Arruda, de acordo com o Artigo 20º parágrafo Único do Estatuto Social da Entidade, convoca-o para participar da Assembleia Geral Ordinária, para Eleição e Posse do Conselho Curador, Fiscal e de Administração para o Biênio 2013/2014 a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2012 as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Costa Rica, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 190 Centro, , sendo a 1ª convocação as 19:00 horas, com a presença de dois (2/3) de seus membros, em segunda convocação as 19:15 horas, com a metade de seus membros e em terceira e ultima convocação as 19:30 horas com a presença de 1/3(um terço).

Costa Rica, 05 de novembro de 2012.

Atenciosamente

Lucídio de Arruda
Presidente

Ética Trabalho e Aprimoramento.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa **EXPRESSO NEPOMUCEMO S/A**, com sede Filial na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, na Est Costa Rica a Alcinoópolis, MS 135, KM 06, CEP 79.550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.368.927/0026-65** E INSCRIÇÃO MUNICIPAL sob nº **430.236-3**, com o Contrato Social registrado e arquivado na JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº **54900296130**, em sessão de 11/04/2012, **DECLARA** ter extraviado as Notas Fiscais de Serviço - Série Única - com a numeração de 002 a 010 no dia 27 de Julho de 2012.

Assumo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (arts. 1º e 2º da Lei nº 8137/90).

EXPRESSO NEPOMUCEMO S/A
CNPJ 19.368.927/0026-65
EDILSON MARTIS
CPF/MF 034.022.916-06

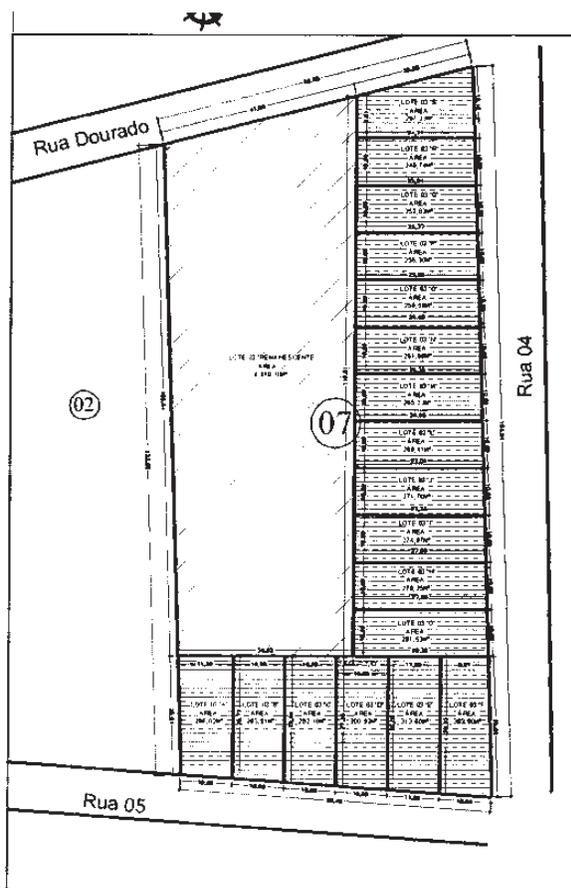
Costa Rica - MS, 01 de novembro de 2.012.

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal 6766, de 19 de Dezembro de 1979)

O OFICIAL SR. VALDEMIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que Dorival Mauricio, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 6.630.129-SSP/SP e CPF/MF nº 626.334.308-72, residente e domiciliado na Rua M, 198, Vila Che Roga Mi, neste Município e Comarca de Costa Rica-MS, depositou neste Cartório os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o Desmembramento do Lote 03 Quadra 07 do Loteamento Jardim Afonso, tendo acesso através das Ruas 04, 05 e Rua Dourado, confrontando com a Rua 04, com o Lote 02, com a Rua 05 e com a área de José Carlos Damiano, perfazendo a área total de 9.412,35 m² (Nove mil quatrocentos e doze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), havido pela Matrícula número 6.022 do Registro de Imóveis, desta Comarca de Costa Rica-MS. O Desmembramento contém 9.412,35.m², divididos em 19 lotes de nº 03A ao 03J e 03L ao 03S e área remanescente do lote nº 03. Destina-se a uma zona de interesse residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal da Comarca de Costa Rica, nos termos do processo de aprovação nº 472/12 em 03 de outubro de 2.012. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. (MRS). Em _____, VALDEMIR ALVES, OFICIAL, que digitei.

- OFICIAL -



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.001-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



PORTARIA Nº 29. Aos 31 de outubro de 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 01 de novembro do corrente ano, em razão da comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 31 de outubro de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente



PORTARIA nº 7889/2012 Costa Rica/MS, 29 de outubro de 2012.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, AMADOR ROSA DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Urbanização e Obras Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de outubro de 2012.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 7890/2012 Costa Rica/MS, 29 de outubro de 2012.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR a pedido, LAERYK VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Governo, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de outubro de 2012.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 7891/2012 Costa Rica/MS, 29 de outubro de 2012.

“REVOGA PORTARIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO”.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO portaria no 5235/2010 de 30 de março de 2010, que concede FG VIII, a SENHORINHA MARTINS CARRIJO.

Art. 2º - CONCEDER FG III de 60% sobre salário base da servidora, SENHORINHA MARTINS CARRIJO, Agente Administrativo inscrita na matrícula nº 716979, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública desta Municipalidade, Conforme parecer, processo nº 1179/2012 de 29/05/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de outubro de 2012.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

TODOS CONTRA A DENGUE



Verão é época de chuva. E a chuva requer um cuidado a mais com nossos quintais e locais onde possa acumular água. Por isso, nossas atitudes são fundamentais para o combate a dengue.

Nesta época a proliferação do mosquito é facilitada se não adotarmos medidas de prevenção. Por isso, vasos, pneus, garrafas e outros objetos merecem sempre a nossa atenção. Nossa cidade e a sua saúde agradecem este cuidado!

A dengue se combate todos os dias!

Estado de Mato Grosso do Sul

Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2012. DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, FLUVIA SILVA GOMES FERRAZ, portadora do RG. nº 1.742.433 SSP/MS e do CPF. nº 041.507.551-32, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 16 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2012. DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARLENE FERREIRA DE LIMA RAMOS, portadora do RG. nº ... 579.206 SSP/MS e do CPF. nº 924.825.031-91, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 16 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

LEI Nº 346/2012. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DESAFETA A TRAVESSA 88 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafetada (suprimida) a atual travessa 88 que corta a quadra 88 do Loteamento Martins França, entre as Avenidas Averaldo Fernandes Barbosa e Pio Martins de Almeida.

Artigo 2º - O respectivo perímetro territorial da via suprimida passa a incorporar os seguintes órgãos públicos:

I – do lado norte, no limite de confrontação incorpora-se ao desta-

camento da Polícia Militar.

II – ao centro incorpora-se ao centro de Convivência da Melhor Idade Brecholina Martins de Souza, abrangendo todo seu limite de confrontação e o do terreno do terreno à sua direita (ao sul)

III – Do lado sul, todo remanescente incorpora-se à Sede da Banda Musica Yulle Martins Rezende.

§ Único – Fica a Prefeitura desde já, autorizada a proceder à devida regularização e transferências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alcinópolis MS, 12 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2012 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora NATHÁLIA FERNANDA CARIDADE BARBOSA, do cargo em comissão de DIRETORA, nomeada através da Portaria nº 065/2010, de 12 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 16 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor KENIO BATISTA NOGUEIRA, do cargo efetivo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, nomeado através da Portaria nº 023/2008, de 01 de novembro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 31 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MIRIAN AFONSO LIMA, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, nomeada através da Portaria nº 130/2011, de 01 de setembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 31 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora NADIR DE JESUS FERREIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 061/2012, de 07 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 31 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.053/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.074/2012.

EDITAL Nº.074/2012.
DATA: 12/11/2012.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/11/2012, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº.633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de brinquedos infantis (carrinhos e bonecas) com selo de certificação do INMETRO, que será regido pelo Decreto Municipal Nº.080/2011, Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, e pelo disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 12h00min.

Alcinópolis – MS, 13 de Novembro 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
CONTRATADA: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: Execução de obras para 01 (um) Mata-Burro, de “tamanho padrão”, com medição de 3,00 X 3,00 m, que serão implantados na estrada de linha de transporte escolar denominada “Valéria”, na divisa das Fazendas de propriedades de Paulo Maia e Saviano, no território deste Município, conforme projeto, planta, memorial descritivo e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, parte integrante do contrato.

ALCINO FERNANDES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 12 de novembro de 2012, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a execução das obras de construção de um mata-burro, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços Públicos –
70.101 - Sec. Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos –
26.782.0117-1.029 - Construção, Rest. Estradas, Pontes e Mata-burros-Fundersul
33.90.39-80 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Alcinópolis – MS., 12 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CRYSTIANNY NATALLY ALBERTONI RIBEIRO.

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 06 de novembro de 2012 e término em 06 de fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, considerando que a contratada encontra-se de licença maternidade, sendo necessário manter sua estabilidade neste período por força de lei.

Alcinópolis – MS, 05 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e BCP AMBIENTAL LTDA – ME.

OBJETO: I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, no período 06 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 05 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor IVAN DA SILVA GOMES, do cargo em comissão de ASSESSOR II, nomeado através da Portaria nº 144/2011, de 23 de setembro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 05 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora GILMARCIA EVANGELISTA DA SILVA, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria nº 101/2009, de 02 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 06 de novembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 30. Aos 12 de novembro de 2012.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Sr. EDINIR CARLOS DOS REIS, RG: 7.704.983 – SSP/SP e CPF: 778.952.087 – 49, lotado nesta Casa de Leis, responsável pela Assessoria Técnica Legislativa a viajar para a cidade de Campo Grande, para tratar de assuntos da Câmara Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de novembro de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente

The graphic features a repeating pattern of interlocking male and female symbols in the background. In the center, there is a large, detailed image of a condom. A black ribbon, the symbol for AIDS awareness, is draped over the top left corner of the condom. Above the condom, the word "AIDS" is written in large, bold, white capital letters inside a dark rounded rectangle. Below this, the text "O assunto é com **você.**" is written in a smaller font, also inside a dark rounded rectangle.

AIDS

O assunto é
com **você.**